

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 113, 05 de dezembro de 2016

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas -Interino

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / HUJM

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
DESIGNAÇÃO.....	06
Portaria nº 386, de 29 de novembro de 2016.....	04
Portaria nº 387, de 29 de novembro de 2016.....	05
Portaria nº 388, de 29 de novembro de 2016.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 389, de 02 de dezembro de 2016.....	06
DESIGNAÇÃO.....	06
Portaria nº 390, de 02 de dezembro de 2016.....	07
Portaria nº 391, de 02 de dezembro de 2016.....	07
Portaria nº 393, de 05 de dezembro de 2016.....	08
Portaria nº 394, de 05 de dezembro de 2016.....	09
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 392, de 02 de dezembro de 2016.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 386 de 29 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Henrique Brandini CPF: 001.208.531-67 SIAPE: 2160036, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 076/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de tira de reagente para química urinária”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.509039/2016-61 tendo como suplente a servidora Amanda Colíchio Bini Napoleão CPF: 223.883.908-93 SIAPE: 2167097.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 01/09/2016 a 31/08/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente

Portaria nº 387, de 29 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar THABILA ARAÚJO DE PRONÇA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158731, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2158645 no período de 02 a 21 de dezembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 388, de 29 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar THABILA ARAÚJO DE PRONÇA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158731, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2158645 nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 389, de 02 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando a necessidade de se organizar os setores médicos especializados, contidos nas Unidades Clínicas, visando à otimização do fluxo administrativo e das ações de cuidados ao paciente, oferecendo significativo apoio para o processo de gestão da Unidade e para as estruturas superiores responsáveis pelas suas demandas;

Considerando o contido no Processo 23108. 512419/2016-82;

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor em reunião do dia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação do Serviço de Cirurgia Plástica do HUJM-EBSERH ligado à Unidade de Cirurgia Geral para, em cotejo com esta, otimizar as ações administrativas e de cuidados ao paciente tratados pela referida especialidade.

Art. 2º O Serviço de Cirurgia Plástica será considerada uma estrutura informal de assessoria à Unidade de Cirurgia Geral, chefiada por um Coordenador, preferencialmente um Professor da área, nomeado pelo Superintendente, ouvida a Chefia da Unidade da respectiva Unidade.

§2º Por ser considerada uma estrutura informal, a chefia deste Serviço não receberá pagamento de função remunerada, tendo, para fins de integralidade de carga horária contratual, uma atividade semanal de 06 (seis) horas.

§1º Caberá ao Coordenador do Serviço, entre outras atividades, propor à Chefia da Unidade de Cirurgia Geral as escalas de atividades dos médicos especialistas e monitorar o cumprimento das mesmas e dar parecer técnico às solicitações de equipamentos e de materiais médico-hospitalares de uso da especialidade, encaminhados para aquisição pela referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

DESGINAÇÃO

Portaria nº 390, de 02 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando a criação do Serviço de Cirurgia Plástica, aprovada pelo Conselho Gestor do HUJM-EBSERH em reunião do dia;

Considerando a indicação feita pela Unidade de Cirurgia Geral conforme consta no Processo 23108.512419/2016-82,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Professor Fabrício Lucena de Almeida para coordenar o Serviço de Cirurgia Plástica do HUJM-EBSERH atribuindo-lhe a carga horária semanal de 06 (seis) horas semanais para desempenho dessas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 391 de 02 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o que estabelece a Resolução CFM nº. 1638 de 09 de agosto de 2002;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007;

Considerando o que estabelece a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 219, de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME)

do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/UFMT, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Cor Jesus Fernandes Fontes (GEP);
- Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende (Unidade de Apoio Operacional);
- Cláudio Pereira de Souza (Unidade de Regulação Assistencial);
- Daniely Cristina Bejo da Silva (Biblioteca);
- Emílio Carlos Alves dos Santos (Unidade de Desenvolvimento de Pessoas);
- Ezequiel Angelo Fonseca Junior (Residência Médica)
- José Alberto Alves (Unidade do Sistema Urinário);
- Leonardo Luiz Braun (SGPTI);
- Maria de Fátima de Carvalho Ferreira (Divisão de Gestão do Cuidado);
- Sílvia Célia Tomaz de Oliveira (Unidade e Atenção Psicossocial);
- Wander Márcio de Assis Souza (SGPTI);
- Wagner Izidoro de Brito (Núcleo de Vigilância Epidemiológica);

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data, e tem validade até julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 393 de 05 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE nº 1524661, para substituir CASSIANO MORAES FALLEIROS, matrícula SIAPE nº 2102585 nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 394, de 05 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO DE LAMONICA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 416047, para substituir FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO, matrícula SIAPE n.º 416586 no dia 07 de dezembro de 2016, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 392, de 02 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 368, de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim Nº 111 de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO